



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LXXIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio, do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta
2 minutos, no auditório do CRF-BA Prof. Eustáquio Linhares Borges, localizado na Rua Dom Basílio
3 Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a **Presidência da Dra. Angela Maria de Carvalho**
4 **Pontes – Vice-Presidente no exercício da Presidência** e com as presenças dos Conselheiros Dr. Alan
5 Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves
6 Manganelli, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Cleuber Franco Fontes, Dra. Eliana Cristina de
7 Santana Fiais, Dra. Alessandra da Silva Guedes, Dr. Lindemberg Assunção Costa, do Conselheiro Federal
8 Efetivo Dr. Altamiro José dos Santos, da Farm. Dra. Maria Soraya Amorim, representante do
9 Sindifarma/BA, do Farm. Luciano Cesar Silva dos Santos, da Coordenadora da Fiscalização Dra. Lorena
10 Dias Almeida, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo Moraes, do Advogado Dr. Helder Souza, das
11 funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária,
12 convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dr. Francisco José Pacheco dos Santos –
13 Secretário Geral e Dr. Bruno Andrade Amaral, os quais justificaram suas ausências conforme determina o
14 Regimento Interno do CRF-BA. A **Senhora Presidente em exercício** cumprimentou os presentes,
15 passando para a discussão da segunda parte da pauta: **Item I – Informes dos Conselheiros/Diretoria: A**
16 **Dra. Alessandra** informou que no dia 09/05 realizou palestra sobre Práticas Integrativas e
17 Complementares para os Farmacêuticos e estudantes de Farmácia de Santo Antonio de Jesus. Disse que o
18 Grupo das Mulheres do CRF-BA se reuniu no dia 25 de maio, ocasião em que a Doutora Nágila Maria
19 Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia proferiu palestra sobre “O direito da gestante na
20 luz da Lei Maria da Penha” para as profissionais farmacêuticas da Bahia. Participou também nos dias 21 e
21 22/05 dos cursos de “Perfuração de Lóbulo Auricular para Farmacêutico” e “Manejo Clínico de Feridas e
22 Curativos Simples” ministrados para os Farmacêuticos da região de Seabra, os quais ficaram muito
23 satisfeitos por terem sido contemplados. A **Dra. Luciane** informou que no dia 10/05/22 o Dr. Mário foi
24 a Teixeira de Freitas para participar da entrega de carteiras aos novos profissionais, ocasião em que
25 proferiu palestra sobre os novos rumos da profissão farmacêutica. Agradeceu o apoio do Conselho,
26 ressaltando a importância dessas ações realizadas no interior, visto que a distância dificulta o acesso dos
27 colegas às capacitações e atualizações. A **Dra. Eliana** informou que o Grupo de Assistência Farmacêutica
28 realizou um seminário sobre Assistência Farmacêutica, com a participação do Dr. Mario Martinelli, no
29 município de Paulo Afonso nos dias 11 e 12/05 e no segundo dia um curso sobre licitações de
30 medicamentos, os quais contaram com boa participação dos colegas. Disse que o grupo realizou também o
31 II Seminário de Assistência Farmacêutica em Guanambi, com discussão de vários temas importantes e no
32 segundo dia o curso sobre licitação de medicamentos, que contou com grande participação de
33 farmacêuticos do município e de outras regiões. Falou ainda da necessidade de identificar os colegas que
34 estão participando dos cursos, através de uma lista de presença, já que muitas vezes se tratam de
35 secretários de saúde ou coordenadores da Visa. Participou também do debate do GT das Mulheres,
36 afirmando que foi muito rico, visto que a Des. Nágila Brito e a Secretária de Estado Julieta Palmeira
37 abordaram a violência obstétrica à luz da Lei Maria da Penha. O **Dr. Cleuber** informou que veio ao CRF-
38 BA para avaliar os processos de multa do Setor de Fiscalização do CRF-BA, juntamente com a Dra.
39 Alessandra, e que participou da reinauguração da sede do Conselho realizada no dia 30/05. Comunicou
40 que está integrando o Grupo de Trabalho das Análises Clínicas do CRF-BA e que gostaria de discutir o
41 problema que está ocorrendo na Faculdade de Farmácia da UFBA, ressaltando que o Departamento de
42 Análises Clínicas e Toxicológicas da referida instituição se reuniu recentemente para abordar a perda das
43 Análises Clínicas e que decidiu formar uma comissão para discutir o tema, a fim de não perder mais espaço

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 nessa área importante para o profissional farmacêutico. Convidou um conselheiro para participar do
45 trabalho conjunto entre o CRF e a UFBA que vai abordar Medicamentos, Alimentos e Análises Clínicas, a
46 fim de aprimorar o Curso de Farmácia e não deixar que os biomédicos ocupem mais esse espaço. A **Dra.**
47 **Angela** disse que esses assuntos são preocupantes e devem ser tratados no âmbito das Comissões de
48 Ensino, principalmente a CAEF do CFF, e que podem trazer alguém do CFF para realizar uma discussão
49 no CRF-BA. O **Dr. Alan** parabenizou os grupos de trabalho do CRF-BA que estão realizando ótimos
50 trabalhos de capacitação e atualização em todo o estado da Bahia. O **Dr. Altamiro** informou que
51 participou da reinauguração da sede atual do CRF-BA e da galeria de fotos dos Conselheiros Federais
52 representantes da Bahia, na noite de 30/05, a qual contou com a presença de três ex-Conselheiros
53 Federais, tendo aproveitado a oportunidade para discutir sobre a história do CRF-BA e da profissão
54 farmacêutica na Bahia. Lembrou que a Dra. Patrícia Sodré apresentou uma dissertação muito interessante
55 sobre o serviço de fiscalização do CRF-BA desde a sua criação, propondo que seja realizado um trabalho
56 no sentido de recuperar a história da profissão na Bahia. Parabenizou a atual diretoria por buscar e manter
57 vida a história do CRF-BA. Destacou que na última plenária do CFF foi discutido o piso salarial do
58 profissional farmacêutico, já que a enfermagem teve o seu piso aprovado pelo Congresso Nacional, mas
59 ainda não está regulamentado, ressaltando que o CFF aproveitou o avanço da enfermagem para buscar a
60 aprovação do piso do farmacêutico. Informou que haverá uma grande mobilização em Brasília no mês de
61 setembro, próximo à votação, afirmando que se o projeto passar na comissão que se encontra irá para
62 votação no Senado, mas que se houver questionamentos o projeto vai para o plenário, o que atrasará a sua
63 aprovação. Disse ainda que há mais uma discussão acontecendo no Congresso Nacional sobre a venda de
64 medicamentos isentos de prescrição em supermercados, com possibilidade de entrar em pauta essa noite, a
65 qual, se for aprovada, trará prejuízos para a profissão farmacêutica. Avisou que a Deputada Alice Portugal
66 havia conseguido uma audiência com o Presidente da Câmara para buscar uma forma de adiar a votação. A
67 **Dra. Angela** falou da importância da conclusão da reforma realizada na sede atual, a qual foi feita em
68 partes, ao longo dos últimos anos, de acordo com os recursos financeiros do Conselho. Lembrou que
69 atualmente o CRF-BA dispõe de estacionamento e que finalmente os profissionais conseguem estacionar
70 próximo para resolver algumas pendências. Parabenizou as Farmacêuticas Eliana Fiéis e Marjorie Reis pelo
71 trabalho desenvolvido junto ao Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica no interior da Bahia,
72 como também à Dra. Alessandra pelo apoio concedido nos eventos realizados em Santo Antonio de Jesus
73 e Seabra. Ressaltou a importância da palestra concedida pela Desembargadora Nágila Brito e pela
74 Secretária de Estado Julieta Palmeira sobre a violência obstétrica, com depoimentos de farmacêuticas e
75 estudantes de farmácia de situações de sofrimento ocorridas durante o parto. **Item II – Apreciação e**
76 **aprovação da ata da reunião anterior (11/04/2022):** A **Dra. Angela** colocou a ata da sessão anterior,
77 realizada ordinariamente em 11/04/2022 para apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada pelos
78 conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item III – Apreciação e aprovação do parecer da**
79 **Comissão de Tomada de Contas acerca dos balancetes referentes aos meses de outubro,**
80 **novembro e dezembro/4º trimestre de 2021:** “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 505/2022. DE 31
81 DE MAIO DE 2022. EMENTA: Aprova os balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro/4º
82 trimestre de 2021 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do
83 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a
84 exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º- Aprovar os
85 balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/4º trimestre de 2021, do Conselho
86 Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da
87 sua aprovação.” O **Dr. Cleuber** explicou que a Comissão de Tomada de Contas analisou previamente os
88 balancetes e não encontrou nada que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o parecer da
89 Comissão de Tomada de Contas, o mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. **Item IV**
90 **– Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Tomada de Contas acerca do processo de**
91 **prestação de pontas do exercício de 2021:** “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 506/2022. 31 DE



92 MAIO DE 2022. EMENTA: Aprova o Processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 do
93 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de
94 Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião
95 Plenária Ordinária realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º- Aprova o Processo de Prestação de Contas
96 referente ao Exercício de 2021 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º -
97 Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.” O **Dr. Cleuber** explicou que a Comissão de
98 Tomada de Contas analisou previamente o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2021
99 e não encontrou nada que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o parecer da Comissão de
100 Tomada de Contas, o mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. **Item V -**
101 **Deliberação sobre o Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO**
102 **PLENÁRIA Nº 508/2022. Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.**
103 O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são
104 conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em
105 conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **31 de maio de 2022**, resolve:
106 **Art. 1 - Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 21236 Farmácia Guerra
107 Ltda. – Salvador, CRF-BA 21237 Farmácia Diariamente Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 21239 Rede + Saúde
108 Candeias II Ltda. – Candeias, CRF-BA 21240 L & L Produtos Farmacêuticos Ltda. – Ibicaraí, CRF-BA
109 21241 Pro New Farmácia de Manipulação Ltda. – Belmonte, CRF-BA 21242 Tática Logística e
110 Distribuição Comercial Ltda. – Alagoinhas, CRF-BA 21243 Milena Santana Campos – Inhambupe, CRF-
111 BA 21244 Objetiva Farma Ltda. – Euclides da Cunha, CRF-BA 21245 Bahia Secretaria de Saúde do
112 Estado – Salvador, CRF-BA 21246 Lannamed Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e
113 Odontológicos EIR – Barra do Choça, CRF-BA 21247 Drogaria JB Ltda. – Camaçari, CRF-BA 21248
114 Salvador Home Care Limitada – Salvador, CRF-BA 21249 Gabriela Oliveira Reis – Fátima, CRF-BA
115 21250 C.M.Comcomercio de Medicamentos Ltda. – Entre Rios, CRF-BA 21251 Doroteia Gomes de
116 Almeida – Ribeira do Amparo, CRF-BA 21252 Alesandra Amorim de Sena - ME – Remanso, CRF-BA
117 21253 R M Gusmão Silva Lima – Alagoinhas, CRF-BA 21254 Equilibrium Serviços Médicos Ltda. – Feira
118 de Santana, CRF-BA 21255 Farmácia Saúde Comercio de Medicamentos de Baixa Grande Ltda. – Baixa
119 Grande, CRF-BA 21256 Drogaria Bem Estar Riacho de Santana Ltda. – Aracatu, CRF-BA 21257 RL
120 Farmácia Ltda. – Vera Cruz, CRF-BA 21258 JSJ Comercio de Medicamentos Ltda. – Ibirataia, CRF-BA
121 21259 Farmácias Hiper Barato Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21260 G P Ferreira Produtos
122 Farmacêuticos Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 21261 M.D. Comercio de Medicamentos Ltda. – Camaçari, CRF-
123 BA 21262 Irmãos Mattar & Cia Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 21263 Jaqueline Silva Graça Ltda. –
124 Itamaraju, CRF-BA 21264 LEM Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. – São Desidério, CRF-BA
125 21265 Katel Diagnostico Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21266 Forte
126 Farma Novo Horizonte Ltda. – Novo Horizonte, CRF-BA 21267 J L Medicamentos Ltda. – Feira de
127 Santana, CRF-BA 21268 Farmaramos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21269 Município de Eunápolis –
128 Eunápolis, CRF-BA 21270 LEM Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Luís Eduardo
129 Magalhães, CRF-BA 21271 Drogarias Legas Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 21272 Buriti Comercio de
130 Medicamentos Ltda. – Barreiras, CRF-BA 21273 Irmãos Ribeiro Comercio de Produtos Farmacêutico
131 Ltda. – Paratinga, CRF-BA 21274 Pazos e Ferreira Farmácia Ltda. – Serrinha, CRF-BA 21275 Município
132 de Salinas da Margaridas – Salinas da Margarida, CRF-BA 21276 Irmãos Mattar & Cia Ltda. – Ilhéus, CRF-
133 BA 21277 Pharma Viver Mais Ltda. – Salvador, CRF-BA 21278 Adriana Araujo da Silva – Juazeiro, CRF-
134 BA 21279 Almeida Clinica Medica Ltda. – Salvador, CRF-BA 21280 Cerqueira e Oliveira Comercio de
135 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Irará, CRF-BA 21281 Multilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda. –
136 Pindaí, CRF-BA 21282 Luciene Pereira do Vale Santos – Curaçá, CRF-BA 21284 Farmácia Boa Sorte
137 Limitada – Igaporã, CRF-BA 21285 Drogaria e Farmácia Farma Ltda. – Itambé, CRF-BA 21286 RJ Saúde
138 e Medicamentos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 21287 Vidafarma SWR Ltda. – Camaçari, CRF-BA
139 21288 Elo Três Comercio de Medicamentos Ltda. – Camaçari, CRF-BA 21289 Joari Ramos de Oliveira e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

140 Cia Ltda. – Tremedal, CRF-BA 21290 Drogaria São Paulo S. A. – Itabuna, CRF-BA 21291 Ivone O da
141 Silva Ltda. – Uma, CRF-BA 21292 Linemed Produtos Hospitalares Eireli – Feira de Santana, CRF-BA
142 21293 E Lima da Costa Farmácia – Feira de Santana, CRF-BA 21294 C. S. Ribeiro Farmácia Ltda. –
143 Saubara, CRF-BA 21295 W&E Comercial de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda. – Vitória da
144 Conquista, CRF-BA 21296 Farmácias Oxente Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21297 Farmácias Novo
145 Horizonte Ltda. – Senhor do Bonfim, CRF-BA 21298 Natuvida Comercio e Representação de Produtos
146 Naturais e Farmacêuticos Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21299 Clin Farma - Clínica Farmácia Eireli –
147 Banzaê, CRF-BA 21300 MC Legacy LAB Produtos Médicos e Farmacêuticos e Treinamentos Profissionais
148 Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21301 Farmácia Sao Francisco de Juazeiro Ltda. – Juazeiro, CRF-BA
149 21302 Ageu V.G. dos Santos Farmácia Ideal – Iaçú, CRF-BA 21303 Farmácia do Trabalhador de
150 Maragogipe Ltda. – Maragogipe, CRF-BA 21304 TD Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA 21305 M. Sueli
151 Farmacia e Drogaria Mais Saúde Ltda. – Brejões, CRF-BA 21306 Farma Pix Ltda. – Amélia Rodrigues,
152 CRF-BA 21307 Aline Cristina Portugal Santana – Lauro de Freitas, CRF-BA 21308 Wendel Brito Ferreira
153 – Santo Antônio de Jesus, CRF-BA 21309 Rede WS Drogaria Popular Ltda. – Cristópolis, CRF-BA 21310
154 45121650 Ltda., CRF-BA 21311 A Drogaria + Vida Ltda – Jequié, CRF-BA 21312 Farma Brito Ltda. –
155 Feira de Santana, CRF-BA 21314 Liliane Fidelis Mutim Lelis Ltda. – Irecê, CRF-BA 21315 Ana Coralina
156 Ferreira Rocha Nascimento – Uibaí, CRF-BA 21317 Farmalins Comercial de Medicamentos Ltda. –
157 Itabuna, CRF-BA 21318 João Carlos Sena Costa Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 21319 Drogaria
158 TPJ Porto Ltda. – Encruzilhada, CRF-BA 21320 GLC Medicamentos e Artigos Ltda. – Cruz das Almas,
159 CRF-BA 21321 CV Araujo Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – São Felipe, CRF-BA 21322
160 Claudineia Neves Monteiro – Brumado, CRF-BA 21323 Cirurgia São Carlos Ltda. – Itaberaba, CRF-BA
161 21324 Farma - LEM Drogaria Ltda. – Luís Eduardo Magalhães, CRF-BA 21325 Langer Produtos
162 Farmacêuticos Ltda. – Cravolândia, CRF-BA 21326 Central Popular Comercial de Medicamentos Ltda. –
163 Buerarema, CRF-BA 21327 LD- Nery & Santos Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 21328 45.980.910 Ltda. – Nova
164 Soure, CRF-BA 21329 Comando da Marinha – Salvador, CRF-BA 21330 Santa Casa de Misericórdia de
165 Feira de Santana – Feira de Santana, CRF-BA 21331 Farmabely Comercio de Medicamentos Ltda. –
166 Riachão do Jacuípe, CRF-BA 21332 Delta Produtos Científicos Eireli – Salvador, CRF-BA 21333 Ferreira
167 Farma Ltda. – Caculé, CRF-BA 21334 Andro Luiz de Castro ME – Juazeiro, CRF-BA 21335 Rosado
168 Produtos Estéticos e Descartáveis Ltda. – Salvador, CRF-BA 21336 RB Drogaria e Perfumaria Ltda. –
169 Salvador, CRF-BA 21337 Grupo Anjos & Anjos Ltda. – Vera Cruz, CRF-BA 21338 N P de Souza Silva
170 Comercio de Medicamentos – Ibicaraí, CRF-BA 21339 Maikon Farias Rodrigues – Caetité, CRF-BA 21340
171 Farmácia Jesus Ramos Ltda. – Salvador, CRF-BA 21341 Weliton Viana de Almeida – Érico Cardoso,
172 CRF-BA 21342 AYP Comercio de Medicamentos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21343 Farmácia
173 Lima Falheiro Ltda. – Salinas da Margarida, CRF-BA 21344 Drogaria Bem Estar de Ibipitanga Ltda. –
174 Ibipitanga, CRF-BA 21345 J. Almeida dos Santos – Itamaraju, CRF-BA 21346 MRV Top Farmácia Ltda. –
175 Mucuri, CRF-BA 21347 Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – Lauro de Freitas, CRF-BA
176 21348 Assis Farma Ltda. – Simões Filho, CRF-BA 21349 Raia Drogasil S/A – Candeias, CRF-BA 21350
177 Drogaria Ronaldo Eireli – Ipirá, CRF-BA 21351 Nova Pop Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA 21352
178 Farmácia Pereira Oliveira Ltda. – Cruz das Almas, CRF-BA 21353 NP Comercial de Medicamentos Ltda.
179 – Salvador, CRF-BA 21354 Inova Comercio de Medicamentos Ltda. – Barrocas, CRF-BA 21355 M+
180 Saúde Comercial de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 21356 P.M.C. Pereira Produtos
181 Farmacêuticos – Tanquinho, CRF-BA 21357 Farmácia Roneib Ltda. – Pintadas, CRF-BA 21358 S dos
182 Santos Paes Ltda. – Itororó, CRF-BA 21359 Renilton V da Silva – Manoel Vitorino, CRF-BA 21360 Ultra
183 Som Serviços Médicos S.A – Alagoinhas, CRF-BA 21361 Drogaria São Paulo S.A. – Teixeira de Freitas,
184 CRF-BA 21362 Biofast Medicina e Saúde Ltda. – Salvador, CRF-BA 21363 Somar Comercio Atacadista
185 Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21364 Lindalva Pereira de Souza
186 Duarte Farmácia – Barra, CRF-BA 21365 Matheus Correia e Carlos Vinicius Ltda. – Brumado, CRF-BA
187 21366 RM e Xavier Produtos Farmacêuticos Ltda. – Iará, CRF-BA 21367 Ecofarma Drogaria Ltda. –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 Conceição do Coité, CRF-BA 21368 Município de Araci – Araci, CRF-BA 21369 Araujo Produtos
189 Farmacêuticos e Higiene Pessoal Ltda. – América Dourada, CRF-BA 21370 Bruno de Santana Olivera
190 Eireli – Simões Filho, CRF-BA 21371 Município de Prado – Prado, CRF-BA 21372 CNN Expresso
191 Transportes Ltda. – Simões Filho, CRF-BA 21373 Girlan Costa Barreto – Salvador, CRF-BA 21374 Jadlog
192 Logística S.A – Lauro de Freitas, CRF-BA 21375 Drogaria Oriente Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA
193 21376 ANZ Farma Ltda. – Simões Filho, CRF-BA 21377 Farmácia Nova Pele Ltda. – Salvador, CRF-BA
194 21378 Drogaria Popular do Brasil Ltda. – Irapá, CRF-BA 21379 Farmácias Mult Popular da Bahia Ltda. –
195 Salvador, CRF-BA 21380 Farmácia R. Paixao Ltda. – Salvador, CRF-BA 21381 Comercio de Produtos
196 Farmacêuticos Louzado Ltda. – Ibirataia, CRF-BA 21382 Central Medic Materiais Médicos e Hospitalares
197 Ltda. – Jaguaquara, CRF-BA 21383 Larissa Santos Nascimento Ltda. – Sítio do Quinto, CRF-BA 21384
198 Carlos Henrique Ferreira dos Santos Ltda. – São Gabriel, CRF-BA 21385 Paloma Mendes Chagas Ltda. –
199 Xique-Xique, CRF-BA 21386 Teixeira de Freitas Comercio de Medicamentos Ltda. – Xique-Xique, CRF-
200 BA 21387 Farmácia Melhor Jeito de Viver Ltda.- ME – Salvador, CRF-BA 21388 C. Batista de Santana
201 Ltda. – Salvador, CRF-BA 21389 Lemos Distribuidora e Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli –
202 Itabuna, CRF-BA 21390 Barbara e Fagundes Ltda. – Salvador, CRF-BA 21391 Raia Drogasil S/A –
203 Salvador, CRF-BA 21392 Farmaclin Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Vitória da
204 Conquista, CRF-BA 21393 SM Cosméticos e Perfumaria Eireli – Nova Viçosa, CRF-BA 21394 Clara
205 Novais Saraiva – Porto Seguro, CRF-BA 21395 Farmacia Araujo Ribeiro de Souza Ltda. – Salvador, CRF-
206 BA 21396 Drogaria Saúde e Vida Ltda. – Presidente Jânio Quadros, CRF-BA 21397 J P Ferreira Andrade
207 Farmácia Ltda. – Itajuípe, CRF-BA 21398 MB Bonfim Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – São
208 Felipe, CRF-BA 21399 Farmácia Teolandia Ltda. – Teolândia, CRF-BA 21400 JCO Industria Farmacêutica
209 Ltda. – Jacobina. **Art. 2 – Homologar o cadastramento dos seguintes Postos de Medicamentos:**
210 CRF-BA 21238 Rodrigo Piauí Borges – Cansanção, CRF-BA 21283 Lusivan Rodrigues dos Santos –
211 Juazeiro, CRF-BA 21313 Kaury Pimentel Montino – Tucano, CRF-BA 21316 Milton Oliveira Prates –
212 Vitória da Conquista. **Art. 3 – Homologar a reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no**
213 **quadro I:** CRF-BA 04381 Kaio Vinicius Freitas de Andrade, CRF-BA 04478 Luciana Santos Silva, CRF-
214 BA 05236 Micheli Moraes de Brito, CRF-BA 08789 Ana Camila Caldas de Jesus, CRF-BA 09926 João
215 Marcos Monteiro Gouveia, CRF-BA 10772 Antoniel Farias Dias, CRF-BA 11378 Natalia Rocha Martins,
216 CRF-BA 11952 Izabel Cristina Pereira Rocha, CRF-BA 12329 Felipe Kemerson Aguiar Ramos, CRF-BA
217 12348 John Victor Alves de Queiroz, CRF-BA 13046 Ravana Jesus dos Santos, CRF-BA 14188 Maria
218 Carolina Sales dos Santos. **Art.4 – Homologar a inscrição por transferência dos seguintes**
219 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15180 Lemuel Grangeiro Magalhães, CRF-BA 16584 Carolinne
220 de Carvalho Lima, CRF-BA 16605 Monique Fernandes da Silva, CRF-BA 16607 Maria Clara de Moura
221 Martins, CRF-BA 16634 Savelina Ferreira dos Santos, CRF-BA 16637 Edilene Carneiro de Andrade, CRF-
222 BA 16646 Jariana Rosa Saraiva, CRF-BA 16648 Francisca das Chagas Teixeira Rocha, CRF-BA 16668
223 Mayra Câmara Lopes Beraldo, CRF-BA 16669 Fagner Antonio Beraldo Rezende, CRF-BA 16683 Nara
224 Nubia Pinheiro Costa. **Art. 5 – Homologar a inscrição secundária dos seguintes Farmacêuticos, no**
225 **quadro I:** CRF-BA 16601 Rayanne Oliveira Rodrigues, CRF-BA 16608 Germano Jorge Marinho de
226 Souza, CRF-BA 16649 Matheus Ricardo Gomes Leite da Silva, CRF-BA 16650 Erigleyson Stefannio de
227 Melo Carvalho. **Art.6 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro**
228 **I:** CRF-BA 16585 Matheus Luiz Lima dos Santos, CRF-BA 16586 Ailane Pereira dos Santos, CRF-BA
229 16587 Jaqueline Santos Magalhães de Souza, CRF-BA 16588 Beatriz Manuela Silva Santos, CRF-BA 16589
230 Alisson Araujo Silva, CRF-BA 16590 Carlos Laubert Nunes Lemos, CRF-BA 16591 Thiago Silva Aguiar,
231 CRF-BA 16592 Carina de Jesus Santos, CRF-BA 16593 Edivaldo da Silva Souza, CRF-BA 16594 Nilton
232 Laudelino Silva Junior, CRF-BA 16595 Adrielle Ribeiro Pinheiro, CRF-BA 16596 Ayala Mota Araujo,
233 CRF-BA 16598 Leidiane Silva Oliveira, CRF-BA 16599 Raimundo Gomes dos Santos Junior, CRF-BA
234 16600 Alana Olga Aragao Lima, CRF-BA 16602 Isabella Costa Santos, CRF-BA 16610 Uesley Lima da
235 Silva, CRF-BA 16611 Marilucia de Jesus Conceição, CRF-BA 16612 Milena Silva Cerqueira Pinheiro,

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 CRF-BA 16613 Aila Cohim Hereda de Freitas Marinho, CRF-BA 16614 Jaciara dos Santos Marcenio,
237 CRF-BA 16615 Rogério Rodrigues da Mata, CRF-BA 16616 Maiara Sousa dos Santos Melo, CRF-BA
238 16617 Dilma Amorim Cardoso Teles dos Santos, CRF-BA 16618 Daniel Amorim Cardoso, CRF-BA
239 16619 Kamilla Alcântara Fernandes de Jesus, CRF-BA 16620 Flavine Melgaco dos Santos, CRF-BA 16621
240 Theodorio Souza Matos, CRF-BA 16623 Aline de Jesus Santos, CRF-BA 16625 Alice Silva dos Santos,
241 CRF-BA 16626 Gerciele Almeida Lima, CRF-BA 16627 Daniela Constantino Moura da Silva, CRF-BA
242 16628 Bruno Agudo Rodrigues, CRF-BA 16629 Rayza dos Santos Ferreira, CRF-BA 16630 Antonio
243 Marques de Oliveria Rodrigues, CRF-BA 16631 Sara Pedrosa Soeira, CRF-BA 16632 Samara Joana
244 Carneiro Pereira, CRF-BA 16633 Ana Barbara Jorge da Silva do Carmo, CRF-BA 16635 Camila Dourado
245 dos Santos Silva, CRF-BA 16636 Marcos Simão Macedo Andrade, CRF-BA 16638 Elideval da Silva
246 Campos, CRF-BA 16639 Josilene Ferreira da Silva, CRF-BA 16640 Daniel Dias Ribeiro, CRF-BA 16641
247 Giovanna Nascimento Nunes, CRF-BA 16642 Luciano de Jesus Santos, CRF-BA 16643 Juliana Mendes
248 Santos, CRF-BA 16644 Alice de Jesus Muniz dos Santos, CRF-BA 16647 Rodrigo Mirando Carvalho Lima
249 dos Santos, CRF-BA 16651 Mayara Silva Rocha Araujo, CRF-BA 16652 Marilene Nery de Souza Queiroz,
250 CRF-BA 16653 Michele Maria Santana da Cruz, CRF-BA 16654 Eylany Ressurreição Melo, CRF-BA
251 16655 Newton Ferreira Pontes Junior, CRF-BA 16656 Uiliam de Santana Franca, CRF-BA 16657 Natalia
252 Maria Porto Alves, CRF-BA 16658 Reginiele Costa Oliveira Leoncio, CRF-BA 16659 Kelly Marvilla Farias
253 Gomes Silva, CRF-BA 16660 Wesley Gustavo Ramos Medina, CRF-BA 16661 Arlete Nunes dos Santos,
254 CRF-BA 16662 Anderson Silva de Oliveira, CRF-BA 16663 Cosme dos Santos Santana, CRF-BA 16664
255 Tatiane Brandão Lopes, CRF-BA 16667 Juliadna Lima da Palma, CRF-BA 16670 Renata Oliveira Melo de
256 Lima, CRF-BA 16672 Aline Dantas Santos, CRF-BA 16673 Vidailton Vilas Boas Santos, CRF-BA 16674
257 Agnes Sodré Figueiredo Nogueira, CRF-BA 16676 Sara da Silva Moreira, CRF-BA 16677 Livia Menezes
258 Franca, CRF-BA 16678 Igor Emanuel de Sales Cadete, CRF-BA 16679 Taiala de Jesus Dias, CRF-BA
259 16680 Daiele Oliveira Campos, CRF-BA 16685 Maria Aparecida Rodrigues Batista, CRF-BA 16686
260 Mafran Alves e Silva, CRF-BA 16687 Lais de Almeida Soares Ferreira, CRF-BA 16688 Priscila Carine dos
261 Santos Nunes, CRF-BA 16689 Izadora Almeida Santos, CRF-BA 16691 Jairo dos Santos de Sena, CRF-
262 BA 16692 Gabriela Bacelar Moreira, CRF-BA 16693 Luise Souza dos Santos, CRF-BA 16694 Tatiane
263 Santos Paim, CRF-BA 16695 Soraia dos Reis Santos, CRF-BA 16696 Daniele Costa Pereira, CRF-BA
264 16698 Manuela Conceição da Silva, CRF-BA 16700 Janinny Guedes Barreto, CRF-BA 16701 Nivia Raquel
265 dos Santos Silva, CRF-BA 16702 Luciana Maximiano de Jesus, CRF-BA 16703 Yuri Gabriel Batista Silva,
266 CRF-BA 16704 Alina Santos Canindé, CRF-BA 16705 Eduarda Cecília Rebouças Pinto, CRF-BA 16706
267 Erica Fagundes Santos, CRF-BA 16708 Rodrigo da Silva Alencar, CRF-BA 16709 Irandi dos Santos de
268 Andrade Silva, CRF-BA 16710 Wellington Souza Pessoa, CRF-BA 16713 Jamille Leal Ferraz, CRF-BA
269 16716 Taillane Santos Matos Ferreira, CRF-BA 16717 Edilza dos Santos Silva, CRF-BA 16718 Bianca
270 Savedra Roque, CRF-BA 16719 Roberta Silva de Almeida, CRF-BA 16720 Joaquim Rodrigues de Amorim
271 Filho. **Art.7 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA
272 16597 Marília Ribeiro da Silva, CRF-BA 16603 Joao Paulo Alves Cunha, CRF-BA 16604 Jessica Laiz
273 Pereira de Souza, CRF-BA 16606 Renata Andrade dos Santos, CRF-BA 16609 Karla Manuella Rocha
274 Fernandes, CRF-BA 16622 Ismael do Sacramento Carvalho, CRF-BA 16624 Danielle Portugal Vieira,
275 CRF-BA 16645 Evelyn Andrea Melendez Paraizo Vaz, CRF-BA 16665 Irlana Dias Ribeiro da Cruz, CRF-
276 BA 16666 Lucas Fabrício de Brito, CRF-BA 16671 Ronaldo Oliveira Bidu, CRF-BA 16675 Raissa Araujo
277 Sousa, CRF-BA 16681 Talita Abbgail Vieira Amorim, CRF-BA 16682 Breno Felix da Silva, CRF-BA
278 16684 Brendon Oliveira Leite, CRF-BA 16690 Morgana Placida Reis dos Santos, CRF-BA 16697 Ana
279 Maria Passos de Santana, CRF-BA 16699 Clovis Sergio Santos Limoeiro, CRF-BA 16707 Vanessa da Silva
280 Pereira, CRF-BA 16711 Ian Matos Pimentel, CRF-BA 16712 Josiane dos Santos Soares Silva, CRF-BA
281 16714 Isis Nara Pereira do Amaral, CRF-BA 16715 Gardênia Bomfim dos Santos. **Art. 8 – Homologar a**
282 **reativação de inscrição dos seguintes Técnicos de Laboratório, no quadro I:** CRF-BA 800195
283 Macivaldo Santana Cavalcante, CRF-BA 802022 Rita de Cássia de Santana Domingos, CRF-BA 802129



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 Taciana dos Santos Conceição, CRF-BA 802430 Naria Núbia Ferreira da Silva, CRF-BA 802710 Ana de
285 Matos Carvalho, CRF-BA 802756 Viviane Almeida dos Santos. **Art.9 – Homologar a inscrição**
286 **definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804546 Tatiana dos
287 Santos da Silva, CRF-BA 804547 Everalda dos Anjos Carvalho, CRF-BA 804548 Ana Queli de Jesus
288 Santos, CRF-BA 804549 Ana Cláudia Jesus dos Santos, CRF-BA 804550 Taiana Lais Santos Lopes, CRF-
289 BA 804551 Ana Leide Santos de Albuquerque, CRF-BA 804552 Ediclesia Pedreira de Almeida, CRF-BA
290 804553 Erica de Oliveira Chaves, CRF-BA 804555 Mirella Roberta Manaia Novaes, CRF-BA 804556
291 Cláudia Jesus de Souza, CRF-BA 804557 Liliane Couto Oliveira Dias, CRF-BA 804558 Thales Sousa
292 Gonçalves dos Santos, CRF-BA 804559 Caroline Martins Bispo, CRF-BA 804560 Ivonete Cardoso de
293 Andrade, CRF-BA 804561 Elisabete Ribeiro Maia, CRF-BA 804562 Carolina Silva Moreira, CRF-BA
294 804563 Monica Nunes Santos Rosa, CRF-BA 804564 Eliane Cruz Guimarães, CRF-BA 804565 Remerson
295 Porto Gomes, CRF-BA 804566 Daiane Lima Capistana Fontenele, CRF-BA 804567 Taise Evangelista
296 Silva, CRF-BA 804568 Rosângela Catarino Aires, CRF-BA 804569 Edileusa Barbara Pereira Lima, CRF-
297 BA 804570 Tamires Araujo Oliveira, CRF-BA 804571 Flávia Silva de Jesus, CRF-BA 804572 Daniela
298 Costa da Cunha, CRF-BA 804573 Elizabete da Silva Pacheco, CRF-BA 804574 Maria Gilda Cerqueira
299 Oliveira, CRF-BA 804575 Jeane Araujo de Souza, CRF-BA 804576 Marilan Ramos Silva Vieira, CRF-BA
300 804577 Taires da Costa Oliveira, CRF-BA 804578 Tamiris Pereira de Santana, CRF-BA 804579 Amanda
301 Alicy Rocha Rosado, CRF-BA 804581 Silvino Laurêncio dos Santos Neto, CRF-BA 804582 Taina Lima
302 Ribeiro, CRF-BA 804583 Alexandre Silva Carvalho, CRF-BA 804584 Januacele Conceição Silva, CRF-BA
303 804585 Manuela Santos Queiroz, CRF-BA 804586 Vera Lucia Conceição do Carmo, CRF-BA 804587
304 Jaqueline Moreira Barboza, CRF-BA 804588 Ana Crisia de Souza, CRF-BA 804589 Marcela Medeiros
305 Melo, CRF-BA 804590 Luana dos Santos, CRF-BA 804591 Zuleica Moreira Rosa, CRF-BA 804592
306 Rodrigo Oliveira da Silva, CRF-BA 804593 Carine de Abreu Rocha, CRF-BA 804594 Fernanda Rocha
307 Nunes, CRF-BA 804595 Janildes de Jesus Moreira, CRF-BA 804596 Elisângela Sena Santos, CRF-BA
308 804597 Andreyra Christina Felix dos Santos, CRF-BA 804598 Jozidele de Souza Silva Araujo, CRF-BA
309 804600 Idris Ferreira de Jesus, CRF-BA 804601 Andressa Raiana Almeida de Oliveira, CRF-BA 804602
310 Mariângela Nascimento Soares, CRF-BA 804603 Rosângela de Jesus Santos, CRF-BA 804604 Leticia
311 Santana Silva, CRF-BA 804605 Larissa Santos de Souza, CRF-BA 804606 Edson dos Santos Araujo Filho,
312 CRF-BA 804607 Rosenildes dos Santos, CRF-BA 804608 Jamile Pinto dos Santos Benaias, CRF-BA
313 804609 Allana Gleice Ferreira Araujo, CRF-BA 804610 Rita Adrielle do Nascimento Ferreira, CRF-BA
314 804611 Ingrid da Cruz Barbosa Oliveira, CRF-BA 804612 Itaiane Rosa da Silva, CRF-BA 804613 Emilly
315 Santos de Oliveira, CRF-BA 804614 Diana Martins Nascimento, CRF-BA 804615 Andrea Pereira da Silva,
316 CRF-BA 804616 Micheline Xavier Alves Santos, CRF-BA 804617 Rita Simone Nascimento Amorim,
317 CRF-BA 804618 Rebeca Gomes de Oliveira, CRF-BA 804619 Suene Quele Silva de Sousa, CRF-BA
318 804620 Jacilene Assis Chagas de Jesus, CRF-BA 804621 Edna dos Santos Monteiro, CRF-BA 804622
319 Maria Cleide Alves de Menezes, CRF-BA 804623 Luane Oliveira Araujo, CRF-BA 804624 Giulia Bessa
320 Borges Bispo Guedes, CRF-BA 804625 Joselita dos Santos Aristeu, CRF-BA 804626 Nanci Lage
321 Bittencourt Cachoeira de Oliveira, CRF-BA 804627 Ediluz Mario Sousa. **Art.10 – Homologar a**
322 **inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804554
323 Luciana Neves dos Santos Silva, CRF-BA 804580 Francis Isabel Santos de Oliveira, CRF-BA 804599 Naila
324 Medrado de Moraes. **Art. 11 – Conceder registro às seguintes Firmas:** CRF-BA 21401
325 Empreendimentos Pague Menos S/A – Vitória da Conquista, CRF-BA 21402 Clínica Dr Amâncio Alves
326 do Nascimento Ltda. – Candeias, CRF-BA 21403 Ritmo Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda. –
327 Alagoinhas, CRF-BA 21404 Pharma Life - Comercial de Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Simões Filho,
328 CRF-BA 21405 Alessandra Nascimento de Santana – Banzaê, CRF-BA 21406 Tatiane P. de Jesus de São
329 Caetano – ME – Salvador, CRF-BA 21407 Farmácias do Trabalhador Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA
330 21408 Daniela do Nascimento Alencar Silva Eireli – Curaçá, CRF-BA 21409 RN Buscafarma Ltda. –
331 Camaçari, CRF-BA 21410 D & F Almeida Comercio de Medicamentos Ltda. – Euclides da Cunha, CRF-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 BA 21411 Drogaria Barreto Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA 21412 Comercial de Medicamentos Lopes
333 de Oliveira Ltda. – Salvador, CRF-BA 21413 Elias Gonçalves da Silva Junior – Brumado, CRF-BA 21414
334 MFV Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 21415 MED Produtos
335 Médicos e Ortopédicos Ltda. – Uauá, CRF-BA 21416 Farmácias Agnus Dei Ltda. – Vitória da Conquista,
336 CRF-BA 21417 Farmácia FKA Cardoso Eireli – Salvador. **Art. 12 – Conceder reabertura às seguintes**
337 **Firmas:** CRF-BA 03273 Farmácia Econômica Ltda. – Salvador, CRF-BA 08430 João Batista Ferreira
338 Almeida – Pintadas, CRF-BA 17706 Empreendimentos Pague Menos S.A – Salvador. **Art. 13 – Conceder**
339 **inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16729 Tamillys Santos
340 Mota Oliveira, CRF-BA 16731 Paulo Victor Mendes Sampaio. **Art.14 – Conceder inscrição por**
341 **transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16721 Mateus Carvalho Santos,
342 CRF-BA 16722 Regiane da Silva Souza. **Art.15 – Conceder inscrição provisória aos seguintes**
343 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16724 Claudio Suzarte Ayres Vasconcelos, CRF-BA 16725
344 Lorena Alves de Carvalho, CRF-BA 16726 Stefany Pereira Bastos, CRF-BA 16728 Jean Cerqueira Souza,
345 CRF-BA 16730 Felipi Lacerda Sousa, CRF-BA 16732 Andreia Veloso Silva, CRF-BA 16733 Silvana
346 Medina Rocha, CRF-BA 16734 Eliza Brito dos Santos. **Art.16 – Conceder inscrição definitiva aos**
347 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16723 Zilda Alcântara de Jesus, CRF-BA 16727 Deise
348 Daniele Santos Mota. **Art.17 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório**
349 **no quadro II-A:** CRF-BA 804628 Paloma Fernandes de Brito, CRF-BA 804629 Jessica Camilo dos
350 Santos, CRF-BA 804630 Nildes Silva da Conceição da Costa, CRF-BA 804631 Marcela Dias da Silva,
351 CRF-BA 804632 Larissa Santos da Silva, CRF-BA 804634 Larielle Cruz Ribeiro de Santana, CRF-BA
352 804635 Jefferson Pereira de Souza, CRF-BA 804636 Laila Stefani Alves Almeida, CRF-BA 804638 Rute
353 Fernandes Cardoso, CRF-BA 804639 Núbia Correia de Jesus Santos, CRF-BA 804640 Janaires dos Santos
354 Magalhães, CRF-BA 804641 Cristiane Medeiros Reis Castro, CRF-BA 804642 Alessandro Elias Santos.
355 **Art. 18 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório, no quadro I:** CRF-
356 BA 804633 Edna Brito Rosário, CRF-BA 804637 Ana Claudia Oliveira Sacramento. Processos relatados
357 pelo Conselheiro **Dr. Francisco Pacheco** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de
358 registro de firmas e inscrições de profissionais. Colocada a referida deliberação em votação, o plenário
359 decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item VI – Fiscalização – Processos**
360 **Administrativos Fiscais:** A **Dra. Angela** explicou que a Câmara Técnica de Fiscalização nomeada pela
361 diretoria através de portaria específica avaliou os 17 processos existentes e emitiu seus pareceres. Em
362 seguida os processos foram encaminhados aos conselheiros relatores para apresentar seus votos na
363 plenária, concordando ou não com o parecer da Câmara. Depois de apresentados os relatos verificou-se
364 que 13 processos foram mantidos, 04 processos foram arquivados e 03 processos foram enviados à Projur
365 para emissão de parecer. Postos em discussão os relatos apresentados, o plenário decidiu aprová-los por
366 unanimidade de votos. **a) Processos mantidos:** 31-3053 - Drogaria e Farmácia Comunitária Lins Ribeiro
367 Ltda. (16121), 31-3051 - Farmácia Diariamente Ltda. (20058), 31-3032 - Farmácia Rios Araújo Ltda. ME
368 (15790), 31-3035 - Emanuel Cunha de Brito e Cia. Ltda. ME (15127), 31-2830 - Regina de Lima dos
369 Santos (9121), 31-3044 - Adeli Farmácia Ltda. - ME (14573), 31-3039 - CSN Bahia Service Distribuidora
370 de Medicamentos Ltda. (13897), 31-3038 - Cleber Vieira Lima – ME (13792), 31-3046 - Ericka Comércio
371 de Produtos Farmacêuticos Ltda. 13744), 31-3029 - Carvalho Drogaria Ltda. (19633), 31-3050 - Farmácia
372 Cruz & Pimenta Ltda. (20606); 31-3049, E.M. Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (8157), 31-
373 2612 - Posto de Medicamentos Popular de Parafuso Ltda. (919209). **b) Processos arquivados:** 31-3036 –
374 Drogaria Ives Produtos Farmacêuticos Ltda. (7496); 31-3037 – Farmácia Esperia Ltda. (5242), 31-3031 –
375 Everaldo Drogarias Eireli ME (18190); 31-2745 – Farmácia D J Ltda. ME (5157). **Item VII – Processos**
376 **Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 358/2022 – Farm. Lucas Ribeiro de**
377 **Lima Cunha (6955):** A **Dra. Luciane** fez a leitura do relato do Dr. Bruno: “Trata-se de uma solicitação
378 de baixa administrativa de responsabilidade técnica apresentada pela firma Lucas Ribeiro Lima Cunha
379 (6955), devido ao falecimento da farmacêutica Elda Duarte de Miranda Cunha (975), ocorrido em

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

380 02/12/2021. Conforme Artigo 6º, da Deliberação Plenária CRF/BA 493/2021, o falecimento do
381 Farmacêutico é causa de cancelamento de inscrição da pessoa física, portanto, voto por deferir este
382 processo.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo plenário por
383 unanimidade de votos. 2) **Processo Administrativo n.º 407/2022 – TL Valquíria dos Santos Oliveira**
384 **(801946):** A **Dra. Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “A referida Técnica de Laboratório solicita
385 isenção das anuidades pendentes de 2016 a 2022, com a justificativa de que uma funcionária do CRF na
386 época não havia registrado o seu pedido de cancelamento da inscrição. Porém, não consta no sistema do
387 Conselho nenhuma solicitação de cancelamento da inscrição. Dessa forma, acompanho a opinião da
388 Projur do CRF e recomendo o indeferimento do pedido de isenção.” Posto em discussão o voto da
389 Conselheira Relatora, o mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. 3) **Processo**
390 **Administrativo n.º 397/2022 – Farm. Jéssica Santos Ferreira (12141):** A **Dra. Ana Patrícia** fez a
391 leitura do seu relato: “A Farm. Jéssica solicita isenção da anuidade do ano de 2022 por apresentar
392 diagnóstico de meningioma atípico, comprovado por ressonância magnética e tomografia
393 computadorizada, laudos em anexo, receitas médicas e relatórios médicos (CID G40 e D33), resumo de
394 alta/transfêrencia para compor o processo. O Procurador Jurídico Dr. Helder opina pela isenção do
395 pagamento de anuidade referente ao ano de 2022, conforme Art. 5º, da Resolução 714/21, Inciso III e Art.
396 151, da Lei Federal 8.213/91. Enquanto durar a doença, recomendo a isenção da anuidade.” Posto em
397 discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos.
398 4) **Processo Administrativo n.º 415/2022 – Farm. Marcela Ribeiro Lima (12926):** O **Dr. Cleuber** fez
399 a leitura do seu relato: “Conforme parecer da Comissão de Assistência ao Profissional, considerando que a
400 cirurgia de histerectomia não se trata de procedimento incapacitante, a profissional não se enquadra no
401 Artigo 2º, da Deliberação Plenária 448/2019. O atestado médico contempla afastamento do trabalho por
402 30 dias, conforme declaração da empresa Empreendimento Pague Menos S/A, informando o afastamento
403 e o retorno às atividades em 21/03/2022. Dessa forma, opino pelo indeferimento da concessão de
404 benefício financeiro à postulante.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi
405 acatado pelo plenário por unanimidade de votos. 5) **Processo Administrativo n.º 359/2022 – Farm.**
406 **Ana Cláudia Souza Alves (10684):** O **Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “A Farm. Ana Cláudia
407 solicita isenção da anuidade do ano de 2022 por apresentar diagnóstico de câncer de mama, se
408 encontrando incapacitada para exercer as atividades laborais conforme comprovam relatórios médicos
409 apresentados. A Projur, em seu parecer, informa que a isenção do pagamento de anuidade poderá ser
410 concedida enquanto permanecer a doença, nos termos do Art. 5º, da Resolução 714/21, Inciso III e Art.
411 151, da Lei Federal 8.213/91. Opino pelo deferimento do pleito, em concordância com o parecer da
412 Projur.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo plenário por
413 unanimidade de votos. 6) **Processo Administrativo n.º 414/2022 – Farm. Robério Santos Barros**
414 **(2383):** A **Dra. Cristina** fez a leitura do seu relato: “A família do referido farmacêutico solicitou isenção
415 da anuidade de 2022, visto que o mesmo se encontra acamado, com quadro meningoencefalite por BK, em
416 uso de antiépiléticos orais. Ressaltou que o colega se encontra sem condições de exercer a profissão, visto
417 que a reabilitação se dará em longo prazo, através de fisioterapia, fonoaudiólogo e terapia ocupacional.
418 Opino pela isenção da anuidade de 2022, enquanto durar a doença, nos termos do Art. 5º, da Resolução
419 714/21, Inciso III e Art. 151, da Lei Federal 8.213/91.” Posto em discussão o voto da Conselheira
420 Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. 7) **Processo Administrativo n.º**
421 **378/2022 – Farm. Renato Alexandre Bomfim Marques (2930):** A **Dra. Eliana** fez a leitura do seu
422 relato: “Trata-se de solicitação de cancelamento da inscrição e isenção das anuidades em aberto. Quanto ao
423 cancelamento da inscrição, de acordo com o Artigo 6º, da Resolução 714/21 do CFF, basta apresentar a
424 certidão de óbito, a qual se encontra presente nos autos. Quanto ao cancelamento das anuidades em
425 aberto, de 2018 a 2021, o falecido não se enquadra em nenhum dos requisitos que garante a isenção das
426 anuidades, devendo a mesma ser cobrada do espólio, mediante habilitação na ação de inventário. Ocorre
427 que em pesquisa no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia, tem-se que não existe ação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

428 inventário em andamento, o que impossibilita a cobrança dos valores em aberto, podendo ser deferido o
429 cancelamento das anuidades em aberto. Portanto, a Projur opina pelo deferimento do pedido de
430 cancelamento de inscrição e das anuidades do profissional Renato Alexandre Bomfim Marques. Sigo o
431 parecer da Projur.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário
432 por unanimidade de votos. **8) Processo Administrativo n.º 378/2022 – Hospital Geral Santa**
433 **Tereza/SESAB (915735):** O **Dr. Lindemberg** fez a leitura do seu relato: “Em análise do referido
434 processo, considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do CRF-BA a favor da isenção da
435 anuidade do Hospital Geral Santa Tereza, por considerá-lo ter amparo legal, conforme legislação vigente
436 explicitada neste processo. Por outro lado, no que se refere à solicitação de isenção da taxa de cadastro, a
437 Projur do CRF-BA manifesta-se neste processo recomendando o indeferimento da solicitação, por não ter
438 o devido amparo legal. Diante do exposto, sigo a recomendação da Projur no sentido de deferimento da
439 isenção da anuidade e indeferimento do requerimento de isenção da taxa de cadastro.” Posto em discussão
440 o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. **9) Processo**
441 **Administrativo n.º 413/2022 – Farm. Andressa Almeida Silva (9145):** O **Dr. Lindemberg** fez a leitura
442 do seu relato: “Em análise do presente processo, considerando a manifestação da procuradoria do CRF-
443 BA contrária à isenção das anuidades em aberto da Farmacêutica Andressa Almeida Silva, por considerá-la
444 não ter amparo legal, conforme legislação vigente explicitada neste processo, sigo a recomendação da
445 Projur no sentido de indeferimento do pleito. Entretanto, considerando a atual conjuntura econômica do
446 país, e em particular a situação atual da referida farmacêutica que se encontra desempregada, recomendo
447 que o setor responsável do CRF-BA entre em contato com a mesma para abrir uma negociação. Por outro
448 lado, se trata de uma dívida no valor de R\$ 3.962,15, sendo importante que a mesma dívida no maior
449 número possível de parcelas, para que tenha condições de honrá-la. Por último, recomendo ao plenário do
450 CRF-BA que faça uma divulgação intensiva nas redes sociais, como também por e-mail, alertando os
451 farmacêuticos da Bahia sobre a alta incidência desse tipo de solicitação, a qual que não tem amparo legal. É
452 fundamental para aqueles farmacêuticos que ficaram desempregados, tomar conhecimento de que podem
453 trancar a anuidade do CRF-BA, antes de acumular dívidas que não vão conseguir honrar.” Posto em
454 discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. A
455 **Dra. Angela** afirmou que o CRF-BA atenderá a solicitação do **Dr. Lindemberg** e divulgará nas redes
456 sociais que o farmacêutico poderá cancelar a sua inscrição se não estiver exercendo a profissão, para não
457 gerar dívidas de anuidades. O **Dr. Altamiro** propôs divulgar também que o Farmacêutico que atingir 65
458 anos de idade e 30 anos de contribuição com o CRF-BA poderá requerer a inscrição remida, ficando isento
459 do pagamento de anuidades. O **Dr. Cleuber** sugeriu que seja verificado quais os farmacêuticos que já
460 atendem à resolução para transformar suas inscrições em remidas. A **Dra. Angela** disse que muitos
461 professores já atendem aos requisitos, mas não solicitam a inscrição remida por desconhecerem a
462 legislação e que muitos deles acham que não precisam estar inscritos junto ao Conselho. **Item VIII –**
463 **Criação da Seccional do CRF-BA de Seabra:** A **Dra. Angela** informou que a região de Seabra se
464 encontra distante da sede e das demais seccionais e por esse motivo os farmacêuticos da região tem
465 solicitado a abertura da referida seccional, a fim de facilitar o contato das firmas e profissionais com o
466 CRF-BA. Em seguida colocou a proposta da diretoria de criação de uma seccional para a região de Seabra,
467 a qual foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos. “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º**
468 **507/2022. DE 31 DE MAIO DE 2022. EMENTA: ALTERA A DELIBERAÇÃO N.º 173/2005,**
469 **CRIANDO A SUBSEÇÃO DO CRF-BA DE SEABRA** O Plenário do Conselho Regional, de Farmácia
470 do Estado da Bahia – CRF-BA, reunido no dia 31 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são
471 conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960 e com base no seu Regimento Interno,
472 Considerando a necessidade de criação de Seções e Sub-Seções no âmbito de sua jurisdição, para um
473 melhor atendimento dos profissionais, dos estabelecimentos e da população que procuram o CRF-BA;
474 Considerando o disposto no artigo 4º, do Regimento Interno do CRF-BA, que estabelece o direito de se
475 criar, através de Deliberação do Plenário, na sua área de jurisdição, Seções e Subseções as quais reger-se-ão

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



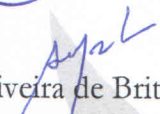
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

476 pelo referido regimento, no que lhes for aplicável, competindo, ainda, suprimi-las quando assim julgar
477 conveniente; Considerando o disposto no Artigo 4º, do seu Regimento Interno, que determina serem as
478 Seções e Subseções administradas conforme Decisão do Plenário do CRF-BA; Considerando a
479 Deliberação n.º. 173/2005, que dispõe sobre o funcionamento das Seções e Sub-Seções, **DELIBERA:**
480 **Artigo 1º** - Cria a Seção do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, localizada no
481 município de Seabra-BA. **Artigo 2º** - Fica definida como abrangência obrigatória para esta seção os
482 seguintes municípios: Palmeiras, Lençóis, Iraquara, Souto Soares, Boninal, Piatã, Abaíra, Jussiape, Andaraí,
483 Nova Redenção, Wagner, Novo Horizonte, Ibitiara, Brotas de Macaúbas e Ipupiara. **Artigo 3º** - Esta
484 Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.” **Item**
485 **IX – O Que Ocorrer:** A **Dra. Ana Patrícia** sugeriu a criação do Grupo Técnico de Saúde Pública do
486 CRF-BA, assim como existe no CRF-SP, para que possam apoiar os farmacêuticos que estão no SUS em
487 todos os seguimentos existentes. A **Dra. Angela** informou que a Diretoria vai avaliar a proposta. O **Dr.**
488 **Luciano César Santos** agradeceu pelo convite para participar da plenária e do GT de Análises Clínicas,
489 junto com outros colegas da área, se colocando à disposição do Conselho para contribuir com os trabalhos
490 que serão realizados GT. O **Dr. Altamiro** comunicou que acabou de ser informado que o projeto de lei
491 sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados foi retirado da pauta do
492 Congresso Nacional, esclarecendo que não seria votado naquela semana e que conseguiram uma Audiência
493 Pública para que o CFF possa discutir o assunto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente,
494 no exercício da Presidência declarou encerrada a reunião e eu, **Tesoureiro**, em substituição ao Secretário-
495 Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pela Senhora Presidente em Exercício e
496 demais conselheiros presentes. Salvador, 31 de maio de 2022.
497

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 31/05/2022:



Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente no Exercício da Presidência


Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

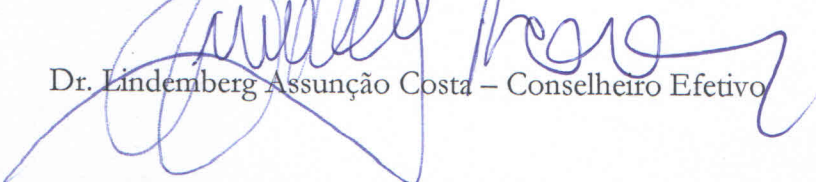

Dra. Alessandra da Silva Guedes – Conselheira Efetiva


Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva


Dr. Cleuber Franco Fontes – Conselheiro Efetivo


Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dr. Lindemberg Assunção Costa – Conselheiro Efetivo